



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1882

De 17 de abril de 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação de transformador para o Departamento de Águas e Energia Elétrica –DAEE e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 01(um) transformador P 111228-3 – 112,5 kva, Série 37573, frequência 60 Hz, tensões 220/127, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, em substituição ao transformador trifásico de 45 KVA, Marca BELIMA, TP 220/127 V, frequência 60 Hz, Chapa DAEE nº 56.113, instalado na Avenida Santo Antonio, no Centro de Produção I(P 1 e 2), deste Município, pelo motivo de avaria do equipamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 17 dias do mês de abril de 2013(dois mil e treze)

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

JOSE ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 038 do livro competente nº 33 (trinta e três)